Matricula:17998

FICHA: 1
DATA:13/06/2012

IMÓVEL: ***Casa residencial***, situada na Rua Adolfo Frejat, nº433, com área construída de 92,88m², construída sobre o ***lote nº 05 (cinco) da quadra 13 (treze)*** do loteamento **"TERRA FIRME"**, situado nesta cidade, o qual assim se descreve e caracteriza: 12,00m de frente para a Rua Adolfo Frejat; 12,00m de fundos para o lote 28; 30,50m do lado direito para os lotes 03 e 04; e 30,50m do lado esquerdo para o lote 07, com a área total de 366,00ms². Inscrito na Municipalidade sob o nº ***01.4.118.0444.001***. **PROPRIETARIOS**: ***CARLOS JOSE ARAUJO FERREIRA***, brasileiro, militar da reserva e sua esposa ***TANIA MARIA LOPES FERREIRA***, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 05/12/1987, portadores das cédulas de identidade RG -IFP/nº 31590-PME/RJ e RG nº 05.769.422-6-IFP/RJ, inscritos no CPF sob os nºs 518.901.357-04 e 004.032.697-76, residentes a Rua Adolfo Frejat, nº433, lote 05 da quadra 13, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO/REGISTRO ANTERIOR**: Imóvel esse adquirido pelo proprietário conforme título de aquisição devidamente transcrito na ***Matrícula nº.9696, Livro 2-Z, fls.139, conforme se verifica na certidão expedida pelo Cartório Único de Casimiro de Abreu/RJ***. Eu,_____(*Andréia Ferreira da Silva Felicíssimo*) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 13 de Junho de 2012. Eu Subscrevo:

R-01-17.998 = Nos termos do Contrato nº10123296601, por Instrumento Particular de Venda de Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças - datado de 21.05.2012; o imóvel da presente matrícula foi adquirido por ***WILLIAM LEOPOLD VANDERMEEREN***, belga, solteiro, maior, coordenador de manutenção, portador da cédula de identidade RNE nº V433646-D-CGPI/DIREX/DF, inscrito no CPF sob o nº 060.354.847-43, residente a Rua Opalina, nº 190, nesta cidade; por compra feita à **CARLOS JOSE ARAUJO FERREIRA** e sua esposa ***TANIA MARIA LOPES FERREIRA***, acima qualificados, pelo preço de R$ 199.000,00, a ser pago do seguinte modo: R$ 49.900,00 de recursos próprios e R$150.000,00 do financiamento concedido pelo **ITAÚ UNIBANCO S.A.** com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04. ***O ITBI foi pago através da guia nº. 00046902 no valor de R$ 5.250,00 em 01.06.2012***. Prenotado no Livro:1-E sob nº. 41.024, em 04.06.2012. BIB sob o nº. 0235412060506268 e 0235412060538692. Eu,_____(*Andréia Ferreira da Silva Felicíssimo*) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 13 de Junho de 2012. Eu Subscrevo:

R-02-17.998 = Nos termos do Contrato nº10123296601, por Instrumento Particular de Venda de Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças - datado de 21.05.2012; ***WILLIAM LEOPOLD VANDERMEEREN,*** acima qualificado, **DEU** o imóvel objeto da presente matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ao ITAU UNIBANCO S.A.**, acima qualificada, pelo financiamento de *R$ 150.000,00* valor esse a ser pago em 275 encargos mensais e sucessivos, com valor da amortização do saldo devedor *R$ 581,81*; acrescida de *R$ 1.361,13* de valor de juros, R$ 259,48 de valor do

Continua no Verso...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

meses subsequentes, nas condições do Contrato acima mencionado. Certifico que as devidas custas pelos atos R-01 e R-02 estão definidas na Portaria nº 36/2011 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro a saber: Emolumentos:. R$ 1.127,58 Lei nº3217/99: R$ 138,94; FUNDPERJ: R$ 34,73; FUNPERJ: R$ 34,73; Mútua 10,05 - Acoterj: R$.0,20, totalizando R$ 1.346,23. Prenotado no Livro:1-E sob nº. 41.024, em 04.06.2012. BIB sob o nº. 0235412060548519. Eu_____(*Andréia Ferreira da Silva Felicíssimo*) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 13 de Junho de 2012. Eu Subscrevo:

AV-03-17.998 = *INTIMAÇÃO* = De acordo com o Instrumento Particular de Intimação emitida por C.Martins & Advogados Associados, acompanhada de documentos comprobatórios, datada de 09/11/2017, procede-se esta averbação, para fazer constar que ***foi expedida por esta Serventia, intimação referente ao contrato citado no ato R-01 e R-2 desta matrícula, tendo como devedor WILLIAM LEOPOLD VANDERMEEREN.*** Certifico que as devidas custas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº 2684/2016 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R$ 189,11; Lei nº 6370/12: R$ 3,63; FETJ: R$ 37,82; FUNDPERJ: R$ 9,45; FUNPERJ: R$ 9,45; FUNARPEN: R$ 7,56; Mútua: R$ 14,16; Acoterj: R$ 0,28, ISS R$ 9,46. Totalizando R$.280,92. Prenotado no Livro 1-T sob nº 75261 em 07/12/2017. **Selo de fiscalização eletrônico ECJE 00464 VPS**. Eu,_____(Cristina Teixeira Gonçalves Fortes) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 29 de Dezembro de 2017. Eu subscrevo:

Av-04-17998 = ***CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE*** = De acordo com o requerimento apresentado nesta Serventia, acompanhado de documentos comprobatórios, datado em 03/04/2018, de acordo com artigo 26, §1º da Lei nº9.514/97; procede-se esta averbação para fazer constar que, sem que houvesse purgação da mora, ***fica consolidada a propriedade***, do imóvel objeto da presente matrícula, em favor do ***ITAÚ UNIBANCO S.A***, *com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100, Torre Olavo Setubal, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº60.701.190/0001-04*, na qualidade de credor fiduciário, em face da dívida relativa ao contrato de financiamento mencionado nos *atos R-01 e R-02*. ***O ITBI foi pago através da Guia nº00065810 no valor de R$.6.000,00 em 19/04/2018***. Certifico que as custas referente ao protocolo abaixo, estão definidas na Portaria nº3210/17 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R$.512,91; Lei nº6370/12: R$.10 ,04; FETJ: R$.102,58; FUNDPERJ: R$.25,64; FUNPERJ: R$.25,64; FUNARPEN: R$.20,51; Mútua: R$.0,00; Acoterj: R$.0,00; ISS: R$.25,65. Totalizando: R$.722,97. Prenotado no Livro:1-U sob o nº77.004 em 26/04/2018. ***Selo de Fiscalização Eletrônico nºECMI42019GJS***. Eu,_____(Eli Junior de Souza Silva) a digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 11 de Junho de 2018. Eu Subscrevo:

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73.

RIO DAS OSTRAS, 17 de 06 de 2018

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS
Andréia Ferreira da Silva Felicíssimo
Substituta - Matr.: 94/7277

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS-RJ
Pedido Certidão Nº 18/003719 - Data do Ato: 18/06/18
Certidão

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização
ECPG 97938 IEE

Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.js.br/sitepublico

Emol.:	74,25
Ressag.:	1,46
FETJ:	14,85
Fundperj:	3,71
Funperj:	3,71
Funarpen:	2,97
Mútua:	0,00
Acoterj:	0,00
ISS:	3,71
Total:	104,66